



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CANTANHEDE - MA

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 427 – Página 01

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

PORTARIA Nº 164/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA Nº 164/2018

**Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos  
da Comissão Processante dos Processos  
Administrativos Disciplinares**

O Prefeito Municipal de Cantanhede – MA, no uso das atribuições previstas nos Artigos 156, I, 158, 163 e 167, da Lei nº 003 de 28 de Abril de 1989, e considerando o que consta nestes Processos Administrativos Disciplinares, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2018, designada pela Portaria nº 120/2018, de 16 de Maio de 2018, publicada no Diário Oficial Municipal no dia 17 de Setembro de 2018, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constante do ofício nº 032/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede/MA, 17 de Setembro de 2018.

**Marco Antonio Rodrigues de Sousa**  
*Prefeito Municipal*